



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2151/2021-DE abd

Juiz de Fora, 19 de julho de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

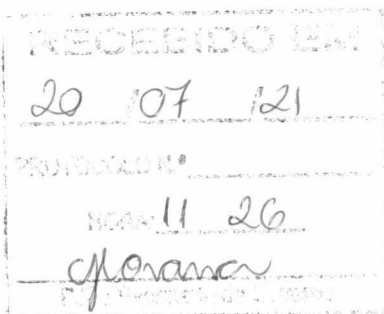
Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 99/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria do Vereador Nilton Militão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 99/2021, de autoria do
Vereador Nilton Militão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

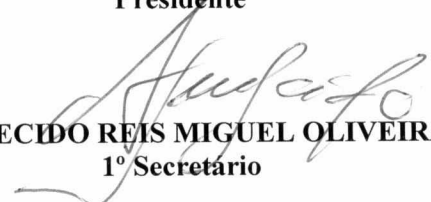
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Edson de Oliveira Braz, a Rua "Cinco",
no Loteamento Nova Era/4ª Seção - Bairro Nova Era.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido
logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504,
de 26 de maio de 1999: "Ferroviário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de julho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário